

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.630 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

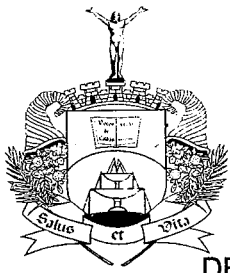
### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 637.168,93 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e noventa três centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.19.....08.122.0802.2965.3.1.90.04.00	1289	Contratação Por Tempo Determinado	33.782,72	F.129
02.19.....08.122.0802.2965.3.1.90.11.00	1290	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	6.109,50	F.129
02.19.....08.122.0802.2965.3.3.90.30.00	1292	Material de Consumo	447.276,71	F.129
02.19.....08.122.0802.2965.4.4.90.52.00	1295	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	F.129
Total			R\$ 637.168,93	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.16.01.08.244.0807.2069.3.1.90.11.00	1119	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	554.893,00	F.129
02.19.....08.243.0801.2857.3.3.50.43.00	1304	Subvenções Sociais	2.500,00	F.129
02.19.....08.243.0802.2843.3.3.90.30.00	1315	Material de Consumo	100,00	F.129
02.19.....08.243.0802.2843.3.3.90.36.00	1316	Outros Serviços de Terceiros – PF	100,00	F.129
02.19.....08.243.0802.2843.3.3.90.39.00	1317	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100,00	F.129
02.19.....08.243.0802.2843.4.4.90.52.00	1318	Equipamentos e Material Permanente	100,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2370.4.4.90.52.00	1326	Equipamentos e Material Permanente	500,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2727.3.3.90.39.00	1329	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2728.4.4.90.52.00	1336	Equipamentos e Material Permanente	500,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2729.3.3.90.39.00	1339	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2729.4.4.90.52.00	1340	Equipamentos e Material Permanente	100,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2731.3.3.90.39.00	1344	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2731.4.4.90.52.00	1345	Equipamentos e Material Permanente	500,00	F.129



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.630 - fl. 02/02 /

02.19.....08.244.0801.2839.3.3.90.30.00	1350	Material de Consumo	8.000,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2839.3.3.90.39.00	1351	Outros Serviços de Terceiros – PJ	8.000,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2839.4.4.90.52.00	1352	Equipamentos e Material Permanente	500,00	F.129
02.19.....08.244.0801.2840.4.4.90.52.00	1357	Equipamentos e Material Permanente	500,00	F.129
02.19.....08.244.0802.2535.3.3.90.30.00	1361	Material de Consumo	100,00	F.129
02.19.....08.244.0802.2535.3.3.90.36.00	1362	Outros Serviços de Terceiros – PF	100,00	F.129
02.19.....08.244.0802.2535.3.3.90.39.00	1363	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00	F.129
02.19.....08.244.0802.2535.4.4.90.52.00	1364	Equipamentos e Material Permanente	500,00	F.129
02.19.....08.244.0802.2751.3.3.90.30.00	1372	Material de Consumo	10.000,00	F.129
02.19.....08.244.0802.2751.3.3.90.40.00	1375	Serviços de Tec. da Inf. e Com. – PJ	12.778,23	F.129
02.19.....08.244.0802.2751.4.4.90.52.00	1376	Equipamentos e Material Permanente	100,00	F.129
02.19.....08.244.0803.2716.3.3.90.40.00	1387	Serviços de Tec. da Inf. e Com. – PJ	100,00	F.129
02.19.....08.244.0803.2716.4.4.90.52.00	1388	Equipamentos e Material Permanente	97,70	F.129
02.19.....08.244.0803.2717.4.4.90.52.00	1392	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	F.129
02.19.....08.244.0804.2846.3.3.50.43.00	1409	Subvenções Sociais	20.000,00	F.129
Total			R\$ 637.168,93	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 683, de 23/04 /2021.